



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-071-2024 – fls. 3

Ofício nº. 359-2024  
Projeto de Lei nº. 071-2024  
Mensagem nº. 071-2024

Jardinópolis, 04 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**”.

## OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito adicional especial na ordem de **R\$ 53.153,02=(cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais, dois centavos)**, na atual peça orçamentária, através de superávit financeiro, proveniente do exercício de 2023, e ainda, parte de recebimento e rendimentos de aplicações financeiras do exercício de 2024. O referido recurso será utilizado conforme segue:

**R\$ 43.493,12** – Recurso de superávit financeiro do exercício de 2023 (25.546,21), recebimento de transferência de recursos do Estado em 2024 (15.595,02) e ainda, rendimentos de aplicações financeiras de 2024 (2.351,89), da conta bancária nº 31.049-2 – BB-PMJ-COFINANCIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIOS ESPECIAIS, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, que serão utilizados na aquisição de kits de alimentação para a população do município a partir da licitação vigente neste exercício financeiro de 2024.

**R\$ 3.358,55** – Recurso de superávit financeiro do exercício de 2023, da conta bancária nº 20.923-6 – BB-PMJ-PROGRAMA DE PROTAÇÃO SOCIAL BÁSICA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, que serão utilizados na categoria econômica 3.3.90.30 - Material de Consumo na atividade 2.059 – Atendimento/Acompanhamentos à famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

**R\$ 6.301,35** – Recurso de superávit financeiro do exercício de 2023, da conta bancária nº 20.924-4 – BB-PMJ-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 2.526,71 e da conta bancária nº 24.149-0 – BB-PMJ-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP ALTA COMPLEXIDADE, na importância de R\$ 3.774,64, que serão destinados a repasses para Organizações da Sociedade Civil por meio de aditivo nos termos vigentes.

## DOS RECURSOS UTILIZADOS

Para cobertura do crédito especial serão utilizados recursos do Estado, constantes das contas bancárias abaixo mencionadas:

1 - Conta Bancária nº 31.049-2 – BB-PMJ-COFINANCIAMENTO ESTADUAL BENEFÍCIOS ESPECIAIS, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-071-2024 – fls. 4

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 31/12/2023	R\$ 25.546,21
(+) Receita recebida em 2024 – Excesso de Arrecadação	R\$ 15.595,02
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2024 – Excesso Arrecadação	R\$ 2.351,89
<b>Soma</b> -----	<b>R\$ 43.493,12</b>
(-) Pagamentos realizados no exercício de 2024	R\$ 0,00
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b> -----	<b>R\$ 43.493,12</b>
(-) Restos a pagar inscritos em 31/12/2023	R\$ 0,00
(+) Restos a pagar cancelados até 04/12/2024	R\$ 0,00
<b>Saldo Disponível do Superávit Financeiro em 04/12/2024</b> -----	<b>R\$ 43.493,12</b>

2 - Conta Bancária nº 20.923-6 – BB-PMJ-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 31/12/2023	R\$ 4.578,15
(-) Restos a pagar inscritos em 31/12/2023	R\$ 2.829,64
Sub total -----	R\$ 1.748,51
(+) Restos a pagar cancelados até 04/12/2024	R\$ 1.610,04
<b>Saldo Disponível do Superávit Financeiro em 04/12/2024</b> -----	<b>R\$ 3.358,55</b>

3 - Conta Bancária nº 20.924-4 – BB-PMJ-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESP MÉDIA COMPLEXIDADE, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 31/12/2023	R\$ 2.526,71
(-) Restos a pagar inscritos em 31/12/2023	R\$ 0,04
Sub total -----	R\$ 2.526,67
(+) Restos a pagar cancelados até 04/12/2024	R\$ 0,04
<b>Saldo Disponível do Superávit Financeiro em 04/12/2024</b> -----	<b>R\$ 2.526,71</b>

4 - Conta Bancária nº 24.149-0 – BB-PMJ-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESP ALTA COMPLEXIDADE, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, deduzidos dos restos a pagar do exercício anterior, conforme segue:

Descrição	Saldo
Saldo exercício de 31/12/2023	R\$ 3.774,64
(-) Restos a pagar inscritos em 31/12/2023	R\$ 0,00
Sub total -----	R\$ 3.774,64
(+) Restos a pagar cancelados até 04/12/2024	R\$ 0,00
<b>Saldo Disponível do Superávit Financeiro em 04/12/2024</b> -----	<b>R\$ 3.774,64</b>



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-071-2024 -fls. 5

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.09 11:40:32 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**